



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25, Centro, Ibitirama-ES. CEP: 29.540-000

TEL: (28) 3569-1378 – CEP: 29.540-000 E-mail: camaramunicipaldeibitirama@gmail.com

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **Rosilene Maria Mendes**, conforme protocolo nº 0017/2025, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, desta Câmara Municipal, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de janeiro de 2025, relativamente ao período aquisitivo de 30/03/2023 a 29/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente
Ibitirama-ES, 16 de Janeiro de 2025.


JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO

Presidente MD.CMI/ES